



1º DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD IDAF/ GERAD Nº 031 /2024

1. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

1.1 - Tipo do Objeto:	1.2 - Detalhamento do objeto:
Material de consumo	Aquisição de bonés.

1.3 - Defina a prioridade de compra - matriz GUT			
Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)	G x U x T
2 - Pouco grave	2 - Pouco urgente	3 - Vai piorar em médio prazo	12

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 - Unidades de Administração de Serviços Gerais – UASG / UG *
458785 - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

2.2 - Atividade:	2.3 - Fonte:	2.4 - Natureza:	2.5 - Data desejada
2070 - Admnist.	1501 - Arrecadação Própria	30 - Mat. Cons. / Permanente	30/08/24

2.6 - Alinhamento/Objetivo estratégico, conforme missão institucional do órgão	2.7 - Participação(%)
A. Contribuir para o desenvolvimento sustentável	16,7 %
B. Atuar na Proteção da Saúde Pública	16,7 %
C. Atuar na Proteção dos Recursos Naturais	16,7 %
D. Garantir a Sanidade Vegetal e Animal	16,7 %
E. Promover o acesso às Políticas de Regularização Fundiária	16,7 %
F. Conscientizar a Sociedade por meio da Educação Sanitária e Ambiental	16,7 %

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 – Informar a destinação, finalidade e Interesse público para contratar o objeto, bem como seu quantitativo. (Análise de oportunidade e conveniência)
Destina-se a necessidade de promover a proteção, apresentação e identificação dos servidores, além de reforçar a divulgação institucional do Idaf, em vistorias e fiscalizações ambientais.

3.2 - Houve a contratação de mesmo objeto ou similar neste ano ou em anos anteriores? Em caso afirmativo justifique.
Não.

3.3 - Como foi obtido o preço estimado para esta aquisição/contratação? Parâmetros empregados para determinação do preço estimado (Ex.: internet, e-mail, preço referencial, ...)
Pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal – PNCP.

3.4 - Justificar a escolha de "CONTRATAÇÃO DIRETA" (Dispensa ou inexigibilidade de licitação)
Sim. Dispensa de licitação. A urgência e celeridade dá-se em razão de não dispormos no referido material e, com a chegada dos novos servidores (advindos do concurso) tal medida se justifica na qualidade de equipamento necessário para atividade de campo.

3.5 - Justificar a contratação via "Sistema de Registro de Preços" (ARP Próprio, Participação ou Adesão)
<i>Este arquivo foi gerado pelo requisitante em 15/07/2024 e o seu envio a terceiros é permitido até o dia 29/03/24</i>



5.1 - Nome	5.2 – Matrícula	5.3 – Função	5.4 - E-mail
Jabes Miguel Moraes Junior		Gestor	
Carlos Varejão Fonseca		Gestor (Suplente)	
Jaider W. Casotto		Fiscal	
		Fiscal (Suplente)	

6 ELABORAÇÃO E REVISÃO DESTE DOCUMENTO

6.1 - Data	6.2 - Elaborado por:	6.3 - Revisado por:	6.4 - Aprovado por:	6.5 - E-docs
30/04/24	Fábio Rafael Baggieri	Carlos Varejão Fonseca	Jabes Miguel Moraes Junior	2024-
15/07/24	Carlos Varejão Fonseca			2024-CQ80Z
-				
-				

6.6 - E-mail de contato com Requisitante	6.7 - Tel. Para contato
sams@idaf.es.gov.br	(27) 3636-3753/3811

6.8 – Anotações relevantes sobre a contratação

¹O item 4 - subitem 5.3 requer o preenchimento de código do objeto do Governo Federal, orientamos utilizar o link abaixo para definição do código relativo a aquisição/contratação pretendida. Escolher código que mais se aproxima do objeto. <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS VAREJÃO FONSECA
SUBGERENTE
SAMS - IDAF - GOVES
assinado em 15/07/2024 10:35:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2024 10:35:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VAREJÃO FONSECA (SUBGERENTE - SAMS - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8DDH6J>